COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME Nº 47.508.411/0001-56

NIRE: 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e a Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações" e "Instrução CVM 476", respectivamente), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de sua 18ª (décima oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, com prazo de vencimento entre 5 (cinco) e 7 (sete) anos, no montante de R$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente) para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476 ("Oferta Restrita").

As Debêntures da Oferta Restrita serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada. A Oferta Restrita será apresentada a, no máximo, 75 (setenta e cinco) investidores profissionais, sendo que as Debêntures somente poderão ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) investidores profissionais.

O processo de estruturação da Oferta Restrita e distribuição das Debêntures será conduzido por um consórcio de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.

A Oferta Restrita estará automaticamente dispensada de registro de distribuição pública na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476.

Os termos e condições a respeito da Oferta Restrita e das Debêntures estão previstos na respectiva escritura da Emissão.

Os recursos da Emissão serão utilizados pela Companhia para reforço do capital de giro e/ou alongamento do perfil de endividamento.

A ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou os termos e condições da Emissão, conforme o disposto no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a escritura da Emissão, estão disponíveis para consulta no site da Companhia (https://gpari.com.br/) e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda e/ou divulgação das Debêntures.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informado sobre a existência de novos desdobramentos relevantes vinculados à Emissão.

São Paulo, 05 de maio de 2021.

_____

Isabela Cadenassi
Diretora de Relações com Investidores

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Publicly-Held Company

Corporate Tax ID (CNPJ/ME) No. 47.508.411/0001-56

Company Registry (NIRE): 35.300.089.901

MATERIAL FACT

Companhia Brasileira de Distribuição ("Company"), pursuant to Law No. 6.404, of December 15, 1976, as amended, and to the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") No. 476, of January 16, 2009, as amended ("Brazilian Corporate Law" and "CVM Rule No. 476", respectively), hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors has approved the eighteenth (18th) issuance of unsecured simple debentures, not convertible into shares, in up to two (2) series of the Company, with maturity term of five (5) and seven (7) years, in the total amount of one billion and five hundred million Brazilian reais (BRL 1,500,000,000.00) ("Issuance" and "Debentures", respectively), for public distribution, with restricted distribution efforts, under the terms of CVM Rule No. 476, ("Restricted Offering").

The Debentures shall be subject to the Restricted Offering directed exclusively to Professional Investors, as set forth in article 9-A, of CVM Rule No. 539, of November 13, 2013, as amended ("CVM Rule No. 539"). The Restricted Offering will be offered to, at most, seventy-five (75) professional investors, and the subscription or acquisition is authorized for at most fifty (50) professional investors.

The structuring of the Restricted Offering and the distribution of the Debentures will be conducted by a group of financial institutions that are part of the securities distribution system.

The Restricted Offering is automatically dismissed from the registration of public distribution by CVM, under the terms of article 6 of CVM Rule No. 476.

The terms and conditions of the Restricted Offering and the Debentures are defined in the Issuance's Indenture ("Indenture").

The funds raised through the Restricted Offering shall be used by the Company for working capital increase and/or extension of the debt profile.

The Minutes of the Board of Director's Meeting that has approved the terms and conditions of the Issuance, as set forth in article 59, paragraph 1st of the Brazilian Corporate Law, as well as the Indenture, are available in Company's website (https://gpari.com.br/), in CVM's website (www.gov.br/cvm/pt-br) and in B3's website (www.b3.com.br).

This Material Fact is only for informative purpose, as set forth in the prevailing legislation and shall not be interpreted as selling and/or disclosure efforts of the Debentures.

The Company will keep its Shareholders and the market in general informed about any new material facts related to the Issuance.

São Paulo, May 05, 2021.

_____

Isabela Cadenassi
Investor Relations Officer